

PORTARIA N.º 555/2021 - REITORIA/UNESPAR

**Arquivamento do Processo de Sindicância,
Portaria Nº 1090/2019, E-Protocolo Nº 16.159.142-4,
do *Campus* de Paranaguá.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 16.159.142-4; considerando o contido no Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Nº 1090/2019 - REITORIA/UNESPAR, folhas Nº 133-141; considerando o parecer do Agente de Integração e *Compliance*, folha Nº 144; considerando o contido no Despacho Nº 016/2021-PROJUR/UNESPAR, folha Nº 147;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR o processo de sindicância constante no E-Protocolo Nº 16.159.142-4, tendo em vista a impossibilidade de se apontar indícios de autoria e não se vislumbrando qualquer prova de materialidade e autoria dos fatos levantados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 28 de junho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar